



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1458A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1458A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106, Centro, Itirapina/SP

CEP: 13530-000 CP: 24

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Insc. Estadual: 384.070.017.115

Contato: 19.3575.9000

PORTARIA Nº 455, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

“INSTITUI A COMISSÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE ITIRAPINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 88, inciso II, alínea d), da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.081, de 09 de setembro de 2022, e

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê Gestor Intersetorial do Programa Bolsa Família de Itirapina com as seguintes atribuições:

I - Supervisionar o cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família no município;

II - Monitorar a evolução do acompanhamento/cumprimento das condicionalidades do Programa, assim como o registro nos Sistemas de cada área;

III - Articular com outras instâncias a oferta de ações que visem à emancipação das famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família neste município;

IV - Participar do controle social do Programa Bolsa Família, apoiando o Conselho Municipal de Assistência Social nas suas atribuições de acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução do citado programa neste município;

V - Elaborar Plano de Trabalho para o desenvolvimento das atividades;

VI - Elaborar, aprovar e modificar, quando for necessário, o Regimento Interno do Comitê Gestor Intersetorial do Programa Bolsa Família;

VII - Desempenhar outras atribuições que lhe forem designadas, desde que de acordo com as competências do Comitê; e

VIII - Auxiliar na articulação intersetorial das ações do Programa Bolsa Família, no âmbito municipal, sob a coordenação do representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - O Comitê Gestor Intersetorial do Programa Bolsa Família de Itirapina será composto pelos seguintes membros:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1458A

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106, Centro, Itirapina/SP

CEP: 13530-000 CP: 24

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Insc. Estadual: 384.070.017.115

Contato: 19.3575.9000

I - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

- a) Titular: Fabiane de Oliveira Fróes
- b) Suplente: Daniele Fernanda de Souza

II - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- a) Titular: Carolina Viviane Clapis Prado
- b) Suplente: Leticia Rosolen

III - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- a) Titular: Silas Balieiro de Almeida
- b) Suplente: Fabiana Lacerda Manfioleto

Art. 3º - A coordenação do Comitê Gestor Intersectorial do Programa Bolsa Família de Itirapina - SP será exercida pelo servidor indicado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme art. 2º, inciso I.

Parágrafo Único. Ao coordenador compete convocar as reuniões bimestrais, em cumprimento às decisões do Plenário e conforme o calendário estabelecido, ou por determinações extraordinárias, além de presidir as reuniões do Plenário.

Art. 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 01 DE AGOSTO DE 2025


Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1458A

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000

ERRATA

Termo de Rescisão de 02 de julho de 2025 – Contrato Administrativo nº 032/2023

Extrato de Rescisão publicado em 11 de julho de 2025

R.C. Serviços Florestais, Limpeza e Acabamentos Ltda – CNPJ nº 31.093.399/0001-26

Processo Administrativo nº 192/2023

Pregão Eletrônico nº 21/2023

Referente: **Objeto do Contrato**

Onde se lê:

(...)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada em serviços técnicos, visando a prestação de serviços de treinamento e acompanhamento, com auxílio em elaboração de termos de referência e na sequencia processual e demais que se fizerem necessário, para os Secretários municipais de Itirapina/SP pelo período de 12 meses.

(..)

Leia-se:

(...)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde incluindo a disponibilização de motorista de ambulância e motoboy para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

(..)

Itirapina, 05 de agosto de 2025.

Barbara
Estela
Bueno

Assinado de forma
digital por Barbara
Estela Bueno
Dados: 2025.08.05
11:11:55 -03'00'

Barbara Estela Bueno

Divisão de Licitações e Compras - Contratos